



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 1457/2021

Reforma da área recreativa externa do CMEI Cantinho Feliz, localizado na Vila Industrial, substituindo as pedras por grama.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, reforma da área recreativa externa do CMEI Cantinho Feliz, localizado na Rua Mauá, nº 310, na Vila Industrial, substituindo as pedras por grama.

Considerando o previsto na Constituição Federal no artigo 6º, caput, artigo 7º, IV, artigo 217, § 3º, e artigo 227, têm-se, portanto, acesso ao lazer como um Direito Social, isto é, um Direito Fundamental.

O ato de brincar é essencial para as crianças, pois a brincadeira é a forma de expressão do infante e também o principal meio de interação com o mundo e as demais crianças. Além disso, é ali o momento de desenvolvimento social e cultural, de modo que, acarreta no crescimento pessoal, mental, motor e social.

Ressalta-se a necessidade desta demanda em razão de que quando as crianças estão utilizando do espaço, muitos acidentes acontecem por conta das pedrinhas que estão presentes no local. Infere-se que, para a melhor segurança daqueles que utilizam o espaço, a substituição das pedras por grama seria a melhor solução.

Mediante o exposto, pensando na correta conservação do espaço e na segurança de quem por ali transita, é que contamos com o atendimento desta indicação, com urgência.

SALA DAS SESSÕES, 16 de novembro de 2021.

BETO SCAIN

IND 1457/2021
AUTORIA: Ver. Beto Scain

